CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da décima quinta reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa do ano de 2019.

Aos treze dias do mês de maio do ano de 2019, às 19h00min, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Lavras, no Plenário "Dr. Orlando Haddad", para a décima quinta reunião ordinária, da Sessão Legislativa do ano de 2019, os seguintes Vereadores: **Evandro Oliveira Miranda (Presidente), Antônio Claret dos Santos (Vice-Presidente), Cristiane de Oliveira Costa Lasmar (Primeira Secretária), Ubirajara Cassiano Rocha (Segundo Secretário), Matusalém da Silva Machado (Primeiro Tesoureiro), Elias Freire Filho (Segundo Tesoureiro), Ailton Magalhães Filho, Alessandro Furtado Silva, Antônio Carlos Nogueira, Antônio Marcos Possato, Carlos Lindomar de Sousa, Daiana Garcia, Ennio Mendes de Siqueira, João Paulo Felizardo, Peterson Rodrigo da Silva Borges e Sebastião dos Santos Vieira.** A Secretária fez a chamada inicial dos Vereadores. Havendo número regimental, o Presidente sob a proteção de Deus e em nome da população de Lavras, declarou aberta a Sessão. O Vereador Ennio Mendes de Siqueira conduziu a oração inicial. Neste momento, o Presidente registrou a presença do Vereador Sebastião dos Santos Vieira. Por conseguinte, o Vereador Elias Freire Filho usou da palavra para justificar que a representante do Lar Augusto Silva não pôde estar presente nesta reunião e que irá agendar uma nova data para o comparecimento nesta Casa Legislativa. A seguir, o Presidente registrou a presença do Vereador Antônio Marcos Possato. Neste momento, o Vereador João Paulo Felizardo usou da palavra para agradecer os serviços prestados pelos funcionários até então contratados pela Câmara Municipal de Lavras em atendimento ao excepcional interesse público, vez que os instrumentos contratuais não puderam ser renovados por inexistência de autorização legal. O Presidente esclareceu que os contratos não foram mais renovados uma vez que o Processo Seletivo estava vencido já há algum tempo e o Promotor havia concordado em continuar com os contratos até que se houvesse a reestruturação do quadro de funcionários da Câmara. Assim, como a nova Lei foi sancionada (LC nº 387/2019), não há mais possibilidade de prorrogar a vigência dos contratos. A Câmara irá iniciar os processos licitatórios devidos para a contratação de uma empresa para a realização do concurso público para o preenchimento das vagas existentes e também, empresas de terceirização para as atividades-meio. Neste período de transição, a Câmara irá contar com a cessão de servidores efetivos da Prefeitura Municipal, até a nomeação dos novos servidores da Câmara Municipal de Lavras e a contratação dos serviços terceirizados. Fizeram uso da palavra os Vereadores Elias Freire Filho, Ennio Mendes de Siqueira e João Paulo Felizardo. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente solicitou uma questão de ordem tendo em vista que o Assessor de Comunicação e Tecnologia, Erlandson Ferreira de Araújo Andrade, comunicou que o contrato da Intérprete de Libras também não foi renovado e a Câmara Municipal tem um acordo com Rede Legislativa para a

transmissão simultânea com intérprete de libras. Diante disso, solicitou a aprovação do Plenário para que haja a transmissão das reuniões sem a linguagem de libras até que seja terceirizado o serviço. O Presidente opinou pela transmissão sem a linguagem de libras no momento, para que se possa dar transparência aos atos do legislativo, o que foi aprovado pelo Plenário, considerando que a Legislação Municipal instituiu a linguagem de sinais na TV Câmara, mas não a condiciona como obrigatoriedade a ponto de impedir as transmissões das sessões. Manifestaram-se sobre o assunto os Vereadores Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, João Paulo Felizardo e Ennio Mendes de Siqueira, todos favoráveis à transparência e continuidade das transmissões das sessões. A Secretária realizou a leitura das correspondências recebidas. Destas destacam-se: 01) Ofício da Vereadora Nastenka Georgina Ferreira justificando sua ausência nesta reunião, tendo em vista que está acompanhando sua irmã em um tratamento de saúde na cidade de Rondonópolis. 02) Ofício do Chefe do Executivo, datado de 25 de abril de 2019, informando sobre a realização de uma viagem internacional no período de 26/04/2019 a 30/04/2019. 03) Ofício do Chefe do Executivo solicitando agendamento para o dia 27 de maio de 2019, para apresentação das metas fiscais relativas ao primeiro quadrimestre do ano de 2019. 04) Convite da Secretaria de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura para a abertura do Projeto “Quarta da Seresta”, que acontecerá no dia 15 de maio de 2019. 05) Atestado Médico do Vereador Sebastião dos Santos Vieira justificando sua ausência na reunião ordinária do dia 06 de maio de 2019. 06) Correspondência do Sr. José de Castro Pinto solicitando melhorias no atendimento prioritário aos idosos nas agências bancárias, tendo em vista que, às vezes, a fila para atendimento prioritário é mais lenta do que a fila para atendimento normal. O Vereador Carlos Lindomar de Sousa usou da palavra para esclarecer à população que a Lei Orgânica determina que o Chefe do Executivo, quando se ausentar do País, tem que comunicar a Câmara Municipal, e por isso o Chefe do Executivo encaminhou o ofício à Câmara comunicando sua ausência, cumprindo o que determina a Lei. **Expediente:** Entraram com proposituras os Vereadores Ailton Magalhães Filho, Antônio Carlos Nogueira, Elias Freire Filho, Matusalém da Silva Machado, Elias Freire Filho juntamente com Matusalém da Silva Machado, Nastenka Georgina Ferreira, Ennio Mendes de Siqueira, Ubirajara Cassiano Rocha, Alessandro Furtado Silva, Peterson Rodrigo da Silva Borges, Evandro Oliveira Miranda e Carlos Lindomar de Sousa. O Presidente colocou as proposituras em votação, sendo todas aprovadas pelo Plenário por unanimidade. O Presidente passou a palavra ao Vereador Antônio Claret dos Santos que solicitou uma Questão de Ordem. O Vereador Antônio Claret dos Santos solicitou que fosse colocado em votação um requerimento que propõe a instauração de uma CPI, tendo em vista que, na última reunião, o Presidente da Comissão de Ética, Vereador Carlos Lindomar de Sousa, apresentou uma solicitação de abertura de um processo para apurar uma suposta compra de voto e foi instaurado, então, o processo pela Comissão de Ética. Disse que a Comissão de Ética tem algumas limitações técnicas que pode dificultar uma conclusão concreta dos fatos, por isso está solicitando a instauração de uma CPI que tem o poder

de polícia e tem poderes mais amplos. Informou que há a assinatura de seis vereadores, sendo o proponente e os Vereadores Matusalém da Silva Machado, Ennio Mendes de Siqueira, Carlos Lindomar de Sousa, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar e Evandro Oliveira Miranda. Informou que é uma solicitação técnica para a apuração do possível envolvimento de um Vereador ou de outros servidores públicos ou agentes políticos. Solicitou que fosse colocada em votação a instauração da CPI. A Vereadora Cristiane de Oliveira Costa Lasmar usou da palavra para esclarecer que a CPI é uma maneira do investigado esclarecer a verdade dos fatos e concorda com a abertura da CPI de uma forma técnica e não baseada em conversas de redes sociais. O Vereador Carlos Lindomar de Sousa esclareceu que foi instaurado pela Comissão de Ética um procedimento, que não precisa da assinatura de nenhum outro vereador, para apurar a conduta de Vereador. Naquele momento foi solicitada a instauração de uma CPI porque o denunciante afirmou que o original do documento havia sido entregue ao Chefe do Executivo, mas o pedido foi assinado por apenas cinco vereadores. Entende o Vereador que o objeto da CPI que ora está sendo solicitada é distinto do outro pedido de CPI, mas jamais se furtará de assinar qualquer CPI que tenha a função de fiscalização. Espera o Vereador que esta CPI possa buscar a verdade dos fatos. Fizeram uso da palavra os Vereadores Elias Freire Filho, Matusalém da Silva Machado, João Paulo Felizardo, Ennio Mendes de Siqueira e Ailton Magalhães Filho. Como não houve mais nenhum inscrito para o uso da palavra, o Presidente concedeu a palavra ao Assessor Jurídico, Dr. Paulo Luciano de Oliveira Carlos, para esclarecer os procedimentos a serem seguidos para a abertura da CPI. O Assessor Jurídico esclareceu que, após a leitura e recebimento da CPI, com a conferência do número de assinaturas, deve-se nomear os membros para composição da Comissão Parlamentar de Inquérito que, como requerido pelo Vereador Antônio Claret dos Santos, seja composta por cinco membros. Destes, o signatário do pedido já faz parte, sendo os outros quatro nomeados por sorteio. O Vereador Carlos Lindomar de Sousa questionou a proporcionalidade partidária. O Assessor Jurídico disse que no Regimento Interno estão previstas dois tipos de comissões, ou seja, permanentes e temporárias. Disse que uma Comissão Parlamentar de Inquérito se insere no gênero Comissões Temporárias. Disse que no artigo 102 do Regimento Interno, que trata do regramento para as Comissões Temporárias, não há previsão de representação partidária. Disse que, diante do que está expresso no artigo 102 do Regimento Interno, há a possibilidade de que qualquer Vereador possa ser sorteado, com exceção do Vereador Ailton Magalhães Filho que é uma das linhas de investigação da CPI e do Vereador Presidente da Câmara, Evandro Oliveira Miranda, que não pode fazer parte de nenhuma comissão, salvo as comissões de representação. O Vereador Carlos Lindomar de Sousa deixou registrada a sua opinião quanto à divergência de que se há de observar a proporcionalidade partidária no sorteio da CPI, como forma de manter o direito da minoria de participar do pleito. Citou que a Constituição Federal prevê esta proporcionalidade partidária e deu como exemplo a CPI da Autotrans, cujo advogado alegou ilegalidade com base na Constituição Federal. O Assessor Jurídico disse que

tomou conhecimento da declaração de nulidade do procedimento e conhece o texto constitucional, muito embora tenha que se ater ao Regimento Interno da Casa que não prevê a representação partidária. Disse que poderá haver uma questão de ordem, caso algum Vereador assim o queira, para dirimir se o procedimento a ser seguido é o da Constituição Federal ou do Regimento Interno, mas o posicionamento da Assessoria Jurídica é pela não representação partidária. Por conseguinte, o Presidente solicitou à Secretária para que procedesse ao sorteio dos membros da Comissão. Foram sorteados os Vereadores Daiana Garcia, Antônio Carlos Nogueira, Ubirajara Cassiano Rocha e Peterson Nogueira da Silva Borges. A seguir, os membros sorteados escolheram o Presidente e o Relator da CPI, sendo os Vereadores Antônio Claret dos Santos e Ubirajara Cassiano Rocha, respectivamente. O Presidente da CPI, Antônio Claret dos Santos, já deixou convocada a primeira reunião da CPI para o dia seguinte, 14 de maio de 2019, às 11:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Lavras. **Projetos aguardando parecer das Comissões.** 01 - Projeto de Lei Complementar nº 006/2019 (Chefe do Executivo) que **"Cria os cargos de Procurador Autárquico e Controlador Interno do Instituto de Previdência Municipal de Lavras (LAVRASPREV), altera a Lei Complementar nº 372/2018 e a Lei nº 3.082/2004, e dá outras providências."** (Emenda dos Vereadores Carlos Lindomar de Sousa e Nastenka Georgina Ferreira). A emenda ainda carece de pareceres. 02 - Projeto de Resolução nº 002/2019 (Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lavras) que **"Dispõe sobre o Centro de Apoio ao Cidadão, da Câmara Municipal de Lavras – MG, regulamenta o seu funcionamento e dá outras providências."** O Projeto ainda carece de parecer. **Ordem do dia. Projeto em primeira discussão e votação.** 01 - Projeto de Lei nº 003/2019 (Chefe do Executivo) que **"Dispõe sobre a proibição da distribuição de folhetos, planfletos ou qualquer outro tipo de material impresso veiculador de mensagens publicitárias na forma e nos locais que menciona e dá outras providências."** (Emendas dos Vereadores Carlos Lindomar de Sousa e Ubirajara Cassiano Rocha). O Vereador Alessandro Furtado Silva requereu vistas à emenda do Vereador Carlos Lindomar de Sousa. O Presidente concedeu início à terceira parte. Por ordem de inscrição fizeram uso da tribuna os Vereadores Antônio Claret dos Santos e Ennio Mendes de Siqueira. Este último solicitou que fosse feito um convite ao Secretário Municipal de Meio Ambiente para que viesse a esta Casa esclarecer a situação do serviço de tratamento de esgoto na cidade e outro convite ao Sr. César Mori, representante da Ferrovia nesta cidade, para esclarecer a situação da passagem do Bairro Parque das Pedras Preciosas. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente em nome de Deus e da sociedade lavrense encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que será assinada pelos Vereadores presentes.

Evandro Oliveira Miranda
(Presidente)

Antônio Claret dos Santos
(Vice-Presidente)

Cristiane de Oliveira Costa Lasmar
(Primeira Secretária)

Ubirajara Cassiano Rocha
(Segundo Secretário)

Matusalém da Silva Machado
(Primeiro Tesoureiro)

Elias Freire Filho
(Segundo Tesoureiro)

Ailton Magalhães Filho

Alessandro Furtado Silva

Antônio Carlos Nogueira

Antônio Marcos Possato

Carlos Lindomar de Sousa

Daiana Garcia

Ennio Mendes de Siqueira

João Paulo Felizardo

Sebastião dos Santos Vieira

Peterson Rodrigo da Silva Borges